

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 56, DE 19 DE JUNHO DE 2008

(DOU de 24/06/08 – Seção 1 – Pág. 137)

“Constitui o Grupo Técnico – GT para elaboração de proposta de texto básico para a NR-12”

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria GM n.º 1.127, de 02 de outubro de 2003, resolvem:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico – GT para elaboração de proposta de texto básico de revisão da Norma Regulamentadora n.º 12 – Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- a) quatro membros do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST;
- b) um membro da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO/MTE;

Art. 3º Ao GT é facultada a convocação de especialistas de outros órgãos ou entidades que tratem da matéria.

Art. 4º A Coordenação do GT será exercida por representante do DSST.

Art. 5º O GT terá o prazo de sessenta dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho